PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06063/10

Autor: MAURICIO GURGEL
Data: 03/03/2010
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **Associação Tradicional de Kung-Fu Shaolin - ATKS** e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Associação Tradicional de Kung-Fu Shaolin - ATKS,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de fevereiro de 2010.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 04 de março de 2010.